



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR PAULO SERGIO FRANZ.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. **PAULO SERGIO FRANZ**, cidadão Ipiranguense pioneiro.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município, empresário bem sucedido no município emprega 350 funcionários em diversos departamentos do agronegócio, produz 250 mil leitões, 20 mil suínos em engorda, 25 mil bois confinados, produção de 1.500.00 litros de leite anual, além da produção de grãos milho, soja e algodão. Contribuiu com a rede de alta tensão entre Sorriso e Ipiranga do Norte melhorando a qualidade da energia elétrica do município, teve papel fundamental na pavimentação asfáltica no trecho da MT 10, que liga nosso município a Lucas do Rio Verde, sempre contribuindo com entidades sociais do município como escolas, associações e igrejas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 24 de novembro de 2015.

Sérgio Medeiros de Araújo
Vereador/Presidente

Susana Teixeira
Vereadora/1º Secretário